

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

133/2017

O Vereador ANICETO FACIONE, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO, as providências que se fizerem necessárias junto ao Diretor do Departamento de Transito - Senhor GILMAR ROGERIO BATISTA, no sentido de realizar estudos visando construir um redutor de velocidade "Quebra-Molas", na Rua 22 entre as ruas 23 e 25, defronte ao nº1386.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão objetiva atender aos reclamos dos moradores circunvizinhos, estes, se sentem ameaçados com os condutores que transitam no local em alta velocidade. Ainda assim, a referida rua dá acesso a Avenida Mangará, aumentando ainda mais o fluxo intenso de veículos. Urge, portanto que no mencionado trecho existe uma grande quantidade de crianças, pois está localizado próximo de uma creche. Com vistas a assegurar os interesses dos moradores da referida via, faz-se necessário a construção como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtorno. Dai à razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
17 de maio de 2017



ANICETO FACIONE  
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

19 MAIO 2017

PROT. Nº 247

PROCOLO

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)